**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 548, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispensa a profissional VANESSA BARBOSA ENJU do Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Gerente Financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 299, de 20 de maio de 2021.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 299, de 20 de maio de 2021, que designa a profissional VANESSA BARBOSA ENJU para exercer o cargo comissionado de Gerente Financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, revoga a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 163, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências; e

Considerando a solicitação constante do Memorando nº 231/2023-CAUSP/GADM/GP, nos autos do Processo SEI 00179.003018/2023-26, que trata da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Gerente Financeira, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 299, de 20 de maio de 2021, a profissional VANESSA BARBOSA ENJU.

Art. 2º Em razão da dispensa de que trata o art. 1º, a funcionária retornará ao emprego de provimento efetivo no cargo de Analista I – Analista administrativa, com a remuneração correspondente a referido cargo, na forma da Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, observado o Plano de Cargos e Salários do CAU/SP.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 299, de 20 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2023.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP